

dos Serviços Centrais do Instituto Português da Juventude, com efeitos a 01 de Agosto de 2006.

15 de Junho de 2007. — A Presidente, *Helena Alves*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

#### Despacho n.º 28624/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º e dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, aplicáveis por força do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, e ao abrigo do despacho n.º 11 536/2007, de 12 de Junho, concedo a equiparação a bolseiro fora do país à licenciada Lara Cristina Marques Ramusga para participar no Programa de Bolsas Bellevue, com início em Janeiro de 2008, com a duração prevista no próprio programa e todas as regalias mencionadas nas referidas disposições legais, designadamente a dispensa total do exercício de funções, o abono das remunerações que lhe são devidas e a contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais.

28 de Novembro de 2007. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

#### Secretaria-Geral

#### Departamento Geral de Administração

#### Despacho (extracto) n.º 28625/2007

Felismina Maria Afonso Pontes — Assistente Administrativa Principal do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo, colocada na Embaixada de Portugal em Varsóvia.

Despacho de 29 de Outubro de 2007, nomeando-a Assistente Administrativa Especialista do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2007, continuando colocada na referida Embaixada.

19 de Novembro de 2007. — A Directora-Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Rosa Batoréu*.

#### Despacho (extracto) n.º 28626/2007

Maria Luísa Alvoeiro Serra — Assistente Administrativa Principal do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo, colocada na Embaixada de Portugal em Roma.

Despacho de 29 de Outubro de 2007, nomeando-a Assistente Administrativa Especialista do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2007, continuando colocada na referida Embaixada.

19 de Novembro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

#### Despacho (extracto) n.º 28627/2007

Maria Nepomucena Virgília Fernandes — Assistente Administrativa Principal do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo, colocada na Embaixada de Portugal em Paris.

Despacho de 29 de Outubro de 2007, nomeando-a Assistente Administrativa Especialista do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2007, continuando colocada na referida Embaixada.

19 de Novembro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

#### Despacho (extracto) n.º 28628/2007

António José Pereira da Silva — Assistente Administrativo Principal do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo, colocado no Consulado-Geral de Portugal em Luanda.

Despacho de 29 de Outubro de 2007, nomeando-o assistente administrativo especialista do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2007, continuando colocado no referido Consulado.

19 de Novembro de 2007. — A Directora, *Rosa Batoréu*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

#### Despacho n.º 28629/2007

O regime do estatuto do agente de cooperação mereceu consagração expressa no Decreto-Lei n.º 180/76, de 9 de Março, e, desde então, aquele regime jamais perdeu dignidade legal no seio do complexo jurídico português, sucessivamente conformada mediante diversos instrumentos normativos, designadamente o Decreto-Lei n.º 363/85, de 10 de Setembro, e a Lei n.º 13/2004, de 14 de Abril.

Neste hiato temporal, um significativo número de agentes de cooperação participaram, activamente, em acções de cooperação junto dos países beneficiários da Cooperação Portuguesa, em particular, nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

Assim, com o objectivo de desenvolver os trabalhos indispensáveis à recuperação de dados relativos ao tempo de serviço prestado pelos ex-agentes de cooperação e ao apuramento dos descontos efectuados no âmbito dos respectivos regimes de protecção social, determino:

1- Que seja constituída uma equipa de projecto nos termos do artigo 20º, n.º 3, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o artigo 6.º, n.º 2 da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, por um período de 3 anos, chefiada pelo Dr. João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa, em acumulação com as funções que, actualmente, exerce, na qualidade de Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

2- A equipa de projecto referida no número anterior é apoiada pelo pessoal da Divisão de Recursos Humanos.

3- O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Setembro de 2007.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

#### Despacho n.º 28630/2007

Ao abrigo da alínea c) do parágrafo 1.º da Portaria n.º 496-A/89, de 3 de Junho, do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio e o mapa anexo a que se refere ao n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro, é designado para o cargo de conselheiro militar na Delegação Permanente de Portugal junto da Organização de Segurança e Cooperação na Europa, em Viena, em comissão de serviço, o Capitão-de-Fragata Joaquim Manuel Malhadas Teixeira, indo ocupar o lugar previsto na citada portaria, substituindo o Tenente-Coronel PILAV Paulo Alexandre de Mendonça Pinto Lopes, que vem desempenhando este cargo e cuja comissão é dada por finda a 27 de Julho de 2007.

16 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

#### Despacho n.º 28631/2007

Considerando a importância da cooperação para o desenvolvimento como um dos pilares da política externa portuguesa, no âmbito da qual se assume a prioridade com os países com os quais Portugal tem ligações históricas relevantes, como é o caso de Cabo Verde;

Considerando a importância da implantação da linha de crédito de ajuda para o financiamento de bens e serviços de origem portuguesa, no valor de 100 milhões de euros, a financiar pela Caixa Geral de Depósitos, com a garantia e concessão de bonificação por parte do Estado, conforme Acordo a assinar entre a República Portuguesa, a República de Cabo Verde e a Caixa Geral de Depósitos.

Considerando o Despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, sobre a inserção da operação na política de cooperação;

Considerando que à luz das regras da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico a operação em causa é elegível para crédito de ajuda ligada, detendo um grau de concessionalidade igual ou superior a 50 %;

Considerando ainda que a operação tem cabimento no limite fixado no n.º 1, do artigo 115.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro,